



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06/2018

Fundamentado no art. 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora que depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, a Srta Ana Laura Scarpin, vazada nos termos abaixo transcritos.

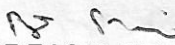
A homenagem se faz necessária, devido à homenageada ter participado, do "Projeto Fraternidade Sem Fronteiras", que acolhe aldeias em Moçambique e Madagascar, levando aos moradores alimentos e educação. Além destes trabalhos acolhem também os venezuelanos em Roraima, crianças com microcefalia no nordeste, e tem como objetivo se estender pela Bahia, Senegal e Quênia. A forma pelo qual o "Projeto Fraternidade Sem Fronteiras" realiza suas ações é com apoio e apadrinhamento de uma criança doando um valor mensal de R\$ 50,00.

Para nós Jaciarense, nos honra muito ter a jovem Ana Laura Scarpin com esse sentimento de humanidade que a fraternidade oferece, participando de um trabalho como este, em lugares que poucos gostariam de estar. Isso é um ato de amor, não é um ato sociológico, não é uma atividade de salvar da fome, é uma atividade de dignificar as criaturas humanas através dos exemplos.

Conhecedor dos relevantes serviços prestados ao Município, atuando com seriedade e comprometimento, é que encaminho a presente Moção de Aplausos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário. Que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os nossos Aplausos e sinceras homenagens.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

JACIARA, 26 DE JUNHO DE 2018.


RODRIGO FRANCISCO
VEREADOR AUTOR

